



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA MME Nº 139, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, para responder pelas atividades inerentes à Coordenação-Geral de Assuntos de Energia Elétrica, da Consultoria Jurídica, código FCE 1.13, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2025, em razão dos impedimentos do titular e do substituto eventual.

**ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.10.2025 - Seção 2.